



DECRETO N.º 08652 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5215, de 29 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	20.000,00
19 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00
08 244 0155 2 0459 ENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIA	20.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	568 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de outubro de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91